



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação para a aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/CMED, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades da secretaria de saúde, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de setembro de 2021.

  
**MARCOS DA SILVA ALVES**

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº. 001/2021 de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 001/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam - se** as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 003/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 002/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 001/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 005/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 006/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo

Gestão 2021/2024

FISCAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 04  
RUB: SJC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**  
À: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SENHOR SECRETARIO,

Objetivando atender à solicitação desta secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/CMED, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades da secretaria de saúde, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de setembro de 2021.

  
**DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021

SANTO ANTONIO DO LESTE 1998



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 05 \_\_\_\_\_  
RUB: Sjr \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 004/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA** o Sr° **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4° - Revogam - se** as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

e) CPF dos filhos caso houver;

f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

#### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº TECNICO EM ENFERMAGEM
01 LEONIR MACEDO DE SOUZA
02 LUZIA TAUFMAM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

#### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 004/2021.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. DAVID PAULO CORREIA DA SILVA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 003/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 002/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 001/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 005/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 006/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA a Srª. ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 17/09/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 08  
RUB: Syn  
Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **315**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA : 5019 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUT

PROJETO ATIVIDADE : 2170 Manutenção e Encargos com a Farmacia Municipal

ELEMENTO : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

**Fonte de Recursos : 0.1.020**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 142.481,42

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade  
Izaia Borges da Silva  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver  
04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 17/09/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 09  
RUB: 541

Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **211**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 301 Atenção Básica

PROGRAMA : 5017 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA

PROJETO ATIVIDADE : 2163 Manutenção e encargos com Saude Bucal

ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.020**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 9.029,83

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade  
Izaia Borges da Silva  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 17/09/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **271**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA : 5018 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXII

PROJETO ATIVIDADE : 2166 Manutenção e encargos com Laboratorio Municipal

ELEMENTO : 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.020**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 4.844,93

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Izaia Borges da Silva*

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 17/09/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 27  
RUB: SM  
Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **184**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 301 Atenção Básica

PROGRAMA : 5017 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA

PROJETO ATIVIDADE : 2162 Manutenção e Encargos com PSF

ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.460**

Fonte Descrição: T

Saldo Orçamentário : 51.467,65

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Izaia Borges da Silva*

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 17/09/2021

PMSAL:  
FLS N°: 12  
RUB: Sy  
Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **213**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 301 Atenção Básica

PROGRAMA : 5017 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA

PROJETO ATIVIDADE : 2163 Manutenção e encargos com Saude Bucal

ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.460**

Fonte Descrição: T

Saldo Orçamentário : 16.201,75

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade

Izaida Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 17/09/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 13  
RUB: \_\_\_\_\_  
Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **317**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA : 5019 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUT

PROJETO ATIVIDADE : 2170 Manutenção e Encargos com a Farmacia Municipal

ELEMENTO : 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

**Fonte de Recursos : 0.1.460**

Fonte Descrição: T

Saldo Orçamentário : 6.735,17

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Izabela Borges da Silva*

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 17/09/2021

PMSAL:

FLS N°: 74

RUB: *Sig.*

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **297**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA : 5018 AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXII

PROJETO ATIVIDADE : 2168 Manutenção e encargos com o Pronto Atendimento

ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.020**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 111.463,71

Atenciosamente,

*Izaia Borges da Silva*  
Coordenadoria de Contabilidade

*Izaia Borges da Silva*

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PROJ. Nº: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 15  
RUB: Suzi

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AO: GABINETE DO PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços nº. 03/2021 do pregão presencial nº. 02/2021 – Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para a **aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/CMED, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades da secretaria de saúde, conforme termo de referência em anexo.**

Santo Antônio, do Leste - MT, 17 de setembro de 2021.

  
**MARCOS DA SILVA ALVES**

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº. 001/2021 de 01/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição      Responsável      Data  
**02301/21**      **MARCOS DA SILVA ALVES**      **17/09/2021**

Descrição  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Poder      **PODER EXECUTIVO**  
Órgão      **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
Setor Solicitante      **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
Centro de Custo      **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
Placa

**Observação**

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.033.723	1	MEDICAMENTOS (CMED)	UNID	1	0	11
2	001.033.724	1	MATERIAIS (SIMPRO)	UNID	1	0	11

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

PMSAL. \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 216  
RUB: Sfg

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

1.1. Este procedimento tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste, MT.

### 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. **Considerando** que os medicamentos, insumos e material odontológico são de uso imprescindível para atendimento na Rede SUS do município de Santo Antônio do Leste, solicitamos que seja efetuada Licitação Pública para possível aquisição dos mesmos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste tem empregado com afincos todos os esforços para promover melhorias na assistência farmacêutica e odontológica para o município, tendo mantido os Serviços na Unidade de Saúde da Família-ESF, que atende toda demanda proveniente da atenção básica e secundária e por se tratar de um serviço essencial ao atendimento da população;

2.3. **Considerando** que a referência mais próxima do município fica a 150 km, e que inviabiliza o traslado de ida e volta para simples realização dos tratamentos odontológicos;

2.4. **Considerando** que a SMS tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pelo SUS, no que se refere ao atendimento nos serviços complementares, principalmente odontológicos e assistência farmacêutica, inerentes e essenciais, facilitando o acesso além de propiciar um fluxo adequado de agilidade e resolutividade

no atendimento, com vistas na melhoria do conforto no atendimento;

2.5. **Considerando** que a nossa Carta Magna preceitua que a saúde é direito de todos e dever do estado (art. 6º, da CF/88), e que, nesse diapasão, a Lei 8.080/90 (LOS- Lei Orgânica da Saúde) delinea os princípios do Sistema Único de Saúde, reconhecendo em seu artigo 2º que o direito a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

2.6. **Considerando** que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a lei supramencionada, está a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, o direito à informação, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário e a resolubilidade;

2.7. **Considerando** que a falta desses medicamentos e insumos e material odontológico poderá trazer um grande prejuízo a população do município;

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FUSN: 28  
RUB: Sy

**3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ITEM	TIPO	CÓDIGO TRIBUNAL DE CONTAS	UNIDADE TCE	CÓDIGO UNIDADE TCE	QUANTIDADE A SER LICITADO	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	306547-2	AGUA PARA INJEÇÃO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1	UNIDADE FRASCO	20000	0,26	5.200,00
2	306599-5	AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1	UNIDADE	5000	1,67	8.350,00
3	308288-1	BUTILBROMETO, ESCOPOLAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1	UNIDADE	10000	1,08	10.800,00
4	197517-0	CATETER PARA DRENAGEM GERAL - CATETER PARA DRENAGEM GERAL TIPO SKATER-LOCKING, COM CANULA E ESTILETE, CALIBRE 08 FR X 25CM, DESCARTAVEL,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM, DADOS DE IDENTIFICACAO E VALIDADE,ESTERIL.	1	UNIDADE	500	420,00	210.000
5	319596-1	NITRATO DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE APRESENTACAO OFTALMICA	1	UNIDADE	100	16,00	1.600,00
6	311001-0	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1	UNIDADE	1000	1,75	1.750,00
7	319818-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1	UNIDADE	500	7,59	3.795,00
8	343193-2	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1LITRO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1	UNIDADE	500	13,30	6.650,00
9	350009-8	ETANERCEPTO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	1	UNIDADE	120	712,72	49.890,4

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 19 \_\_\_\_\_  
 RUB: 50 \_\_\_\_\_

9	316814-0	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1	UNIDADE	1000	2,17	2.170,00
10	316636-8	FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	1	UNIDADE	1000	1,78	1.780,00
11	0008220	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	1	UNIDADE	5000	0,87	4.350,00
12	306993-1	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,06UI/G + 0,01G/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO TUBO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1	UNIDADE	1000	12,15	12.150,00
13	319075-7	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1	UNIDADE	2000	1,80	3.600,00
14	0006372	MORFINA, SULFATO - MORFINA, SULFATO, 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML.	1	UNIDADE	2000	4,54	9.080,00
15	398255	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMULACAO ESPECIALMENTE MANIPULADA, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE COM 180 GRAMAS, VIA TOPICA	1	UNIDADE	100	30,72	3.072,00
16	0000919	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4%, FORMA FARMACEUTICA PASTA, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE 250 GRAMAS, VIA TOPICA	1	UNIDADE	1100	50,66	55.726,00
17	308533-3	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 250ML(SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1	UNIDADE	1000	4,96	4.960,00
18	00010601	SORO GLICOFISIOLÓGICO 100 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA FARMACIA, TOMO 1/2024	1	UNIDADE	2000	4,39	8.780,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

PMSAL:  
 FLS Nº:             
 RUB:           

*[Handwritten signature]*

		CAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO					
19	320063-9	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 3MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE 100ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNIDADE	1000	1,64	1.640,00
20	20064-7	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 6MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE 100ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNIDADE	1000	1,75	1.750,00
21	0007504	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 7,5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO	1	UNIDADE	250	9,94	2.485,00
22	195805-4	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL	1	UNIDADE	100	49,56	4.956,00
23	319986-0	ACEBROFILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNIDADE	1000	3,58	3.580,00
24	185330-9	COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO ALGODAO, COM 4 CAMADAS DE GASE, RADIOPACO, MEDINDO ( 104 X 178 )CM, DESCARTAVEL, PARA CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE	1	UNIDADE	1000	65,40	65.400,00
25	00023291	EQUIPO CONECTOR - 2 VIAS COM CORTA FLUXO ADULTO (MULTIVIAS), TUBO FLEXIVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, 2 VIAS, CORTA FLUXO ADULTO, MULTIVIAS, POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAL COM TAMPAS E CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1	UNIDADE	10000	0,71	7.100,00
26	62666-0	CATETER NASAL (TIPO OCULOS) 10 DESCARTAVEL - EM TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, USO DESCARTAVEL, PARA OXIGENIO, NASAL (TIPO OCULOS), 10, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	1	UNIDADE	1500	0,95	475,00
27	00024616	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SACO DE LIXO 100 LITROS REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	201	PCT C/ 100 UNIDADE	1000	25,07	25.070,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo.  
Gestão 2021/2024

FMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 27  
RUB: Dias

28	00023333	PILHA - DO TIPO BOTAO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALCALINA, TENSÃO DE 1,5V, LR14, COMPATÍVEL COM TERMOMETRO DIGITAL SIMPLES.	1	UNIDADE	250	1,97	492,5
29	0007029	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - MALHA TUBULAR ANTIALÉRGICA 8,0 CM X 15 MM, TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER QUE PROPORCIONAM A RETENÇÃO DE UMIDADE. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTÉTICO	1	UNIDADE	200	7,08	1.416,00
30	00023426	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML- MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL SLIP, TIPO VEDAÇÃO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1	UNIDADE	120000	0,20	4.000,00
31	145504-4	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA- IODO(PVPI),COM 1% DE IODO ATIVO, TÓPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA.	1	UNIDADE	1000	17,61	17.610,00
32	279900	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML- FRASCO ALMOTOLIA, EM POLIÉTILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO,ÂNGULO DE 90 GRAUS PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA	1	UNIDADE	1000	4,51	4.510,00
33	279899	ALMOTOLIA AMBAR, 250 ML - FRASCO ALMOTOLIA, EM POLIÉTILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90 GRAUS PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA	1	UNIDADE	500	2,90	1.450,00
34	168658-5	ELETRODO - AUTO-ADESIVO TAMANHO ( 5 X 9 )CM, PARA FISIOTERAPIA, FES/TENS.	Cod.210	Pacote c/50	1000	15,23	15.230,00
35	316814-0	FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	1465	AMPOLA	20	2,77	55,4
36	147788-9	AGULHA PARA PUNÇÃO DESCARTÁVEL CALIBRE 25X7 - EM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO ACO INOXIDÁVEL,SILICONIZADA,ATOXICA, HASTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, CALIBRE 25X7, PAREDE FINA,BISEL TRIFACETADO,ISENTO DE REBARBAS, SEMI-IMPLANTÁVEL, ESTERIL,DESCARTÁVEL	1	UNIDADE	80000	0,10	2.000,00
37	00010632	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, , NAS DIMENSÕES DE DE 20 X 5,5 MM	1	UNIDADE	20000	0,07	1.400,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

RMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: \_\_\_\_\_  
 RUB: \_\_\_\_\_

38	277150-0	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - COM FILME LAMINADO, TUBULAR DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL PARA ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVES A VAPOR, DUPLA FACE SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRURGICO E A OUTRA EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM MULTI-CAMADAS RESISTENTES, NA COMPOSIÇÃO DE POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE EM 100% BRANQUEADA, ISENTA DE FUIROS, RASGÕES, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES, QUE NÃO SOLTEM FIBRAS OU FELPA DURANTE A UTILIZAÇÃO DO PAPEL, POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETE, CONTENDO INDICADORES QUIMICOS COM BOA VISIBILIDADE AO VAPOR SATURADO E A OXIDADE DO ETILENO, ESPAÇADOS, INDICANDO (EM PORTUGUES) A MODIFICAÇÃO DA COR APÓS ESTERELIZAÇÃO QUE SINALIZE O SENTIDO CORRETO DA ABERTURA, 200 X 100 CM, EM ROLO. DEVE ACOMPANHAR EM SISTEMA DE COMODATO 01 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO, FILETE COM SUPORTE PARA BOBINAS, TEMPORIZADOR E GUILHOTINA PLUS II, CONTORNOS ARREDONDADOS E EQUIPADA COM SUPORTE DE ROLO, AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO DA MAQUINA.	1	UNIDADE	150	85,01	12.751,5
39	223085-2	CURATIVO ADESIVO - COM MICROADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 200, ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.	38	CX COM 200 UNID.	5000	11,60	58.000,00
40	153710-5	CATETER DESCARTAVEL 22 - EM POLIETILENO, ATOXICO E FLEXIVEL, USO UNICO, NUMERO 22, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDEECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	1	UNIDADE	3000	12,15	36.450,00
41	73387-3	COMPRESSA CIRURGICA 50X45 CM - EM GAZE HIDROFILA, NA COR BRANCA, COM 04 CAMADAS DE GAZE, UNIDAS POR COSTURA REFORCADA NOS CANTOS, COM OVERLOCK, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS NOS CANTOS, COM ALÇA, FIXADA NO QUADRANTE SUPERIOR EXTERNO, RADIOPACO, MEDINDO 50 X 45CM, ESTERIL, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, PACOTE COM 10 UNIDADES	31	PCT C/ 10 UNID.	500	8,53	4.265,00
42	258125-6	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 3 (10 FR) FRENCH.	1	UNIDADE	300	1,75	525,00
43	228383-2	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO 5,0 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	1	UNIDADE	3000	8,50	25.500,00
44	13175-0	ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, PACOTE COM 100 UNIDADES	201	PCT C/ 100 UNID	500	4,65	2.325,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLSN: 23  
 RUB: Sya

45	18045-9	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL G - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	1	UNIDADE	1500	1,04	1.560,00
46	18042-4	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL M- EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	1	UNIDADE	3000	1,04	3.120,00
47	00024623	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, 3-0, AGULHA DE 30MM, 3/8 CIRCULO, FIO ABSORVIVEL COM APROXIMADAMENTE 75 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77	155	CX C/24 UNIDADE	80	87,63	7.010,4
48	25408-8	FITA INDICADORA AUTOCLAVE - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	1	UNIDADE	1000	4,75	4.750,00
49	104376-5	LAMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA OPTICA - COM TAMANHO DE 26 X 76MM, AS LAMINAS SAO VENDIDAS SILANIZADAS, COM BORDAS FOSCA, COM OU SEM COM AREA DE IDENTIFICACAO, DE ACORDO COM MINISTERIO DA SAUDE, DEVE CONSTAR O NUMERO NA EMBALAGEM COM NR. DE LOTE E DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES	61	CAIXA C/ 50 UNIDADE	1000	11,54	11.540,00
50	258662-2	SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA 1 ML.12,7MM X 0,33MM- DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 100 UNIDADES, GRADUADA EM UNIDADES ( ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES ), COM AGULHA FIXA DE 12,7MM DE COMPRIMENTO POR 0,33MM DE DIAMETRO, SEM ESPACO MORTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	38	CX C/ 100 UNIDADE	10000		
51	352518-0	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS - PORTATIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, CALIBRACAO AUTOMATICA, DETERMINACAO FOTOMETRICA DE GLICOSE, IDENTIFICA AMOSTRA DE SANGUE INSUFICIENTE E TIRAS DE TESTE VENCIDAS, TEMPO DE TESTE DE 5 A 10 SEGUNDOS, ALIMENTACAO DE BATERIA CR2032, CAPACIDADE DE MEMORIA DE ATE 350 MEDICOES E BATERIA COM VIDA UTIL DE 1000 MEDICOES, DIMENSOES 104X52X21MM, ACOMPANHA BATERIA, MANUAL, ESTOJO, CAIXA DE TIRAS TESTE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO, PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1	UNIDADE	1000	41,21	41.210,00
52		CAMARA INDREL, REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - COM CAPACIDADE DE 342 LITROS, CAMARA PARA CONSERVACAO DE VACINAS, FUNCIONAMENTO - 110/220 VOLTS 50/60 HZ, EQUIPAMENTO VERTICAL CAMARA INTERNA ACO INOXIDAVEL, NO MINIMO 5 PRATELEIRAS OU GAVETAS, PAINEL FRONTAL, FORMATO RETANGULAR AIARMEFS TFMPEFRATIIRA ARAIXO DE 29C					

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 24  
 RUB: Syji

		AMBAS COM TECLA DE INIBICAO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 10 MINUTOS, FAIXA DE TRABALHO, ENTRE 3,5°C A 5,5°C, COM PONTO FIXO EM 4°C, REGISTRADOR DE TEMPERATURA ELETRONICO DAS TEMPERATURAS MINIMA E MAXIMAS ATINGIDAS, ACIONADAS ATRAVES DE UM TOQUE, DISCADOR SISTEMA AUTOMATICO QUE REALIZA LIGACOES TELEFONICAS VIA CENTRAL TELEFONICA, LINHA FIXA DIRETA OU CELULAR, PARA ATE NOVE NUMEROS SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRITICA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELETRICA, NO MINIMO 36 HORAS				10.560,00	52.800,00
53	235275-3	BATERIA CINZA - BATERIA LITHIUM, MICRO LITHIUM CELL CR 2032 PARA UTILIZACAO EM APARELHO GLICOSIMETRO. OBS: ESTE INSUMO E COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO PARA MEDICAO DE GLICOSE NO SANGUE	1	UNIDADE	500	8,12	4.060,00
54	00023504	CAMARA INDREL, REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - COM CAPACIDADE DE 342 LITROS, CAMARA PARA CONSERVACAO DE VACINAS, FUNCIONAMENTO - 110/220 VOLTS 50/60 HZ, EQUIPAMENTO VERTICAL CAMARA INTERNA ACO INOXIDAVEL, NO MINIMO 5 PRATELEIRAS OU GAVETAS, PAINEL FRONTAL, FORMATO RETANGULAR ALARMES TEMPERATURA ABAIXO DE 2°C, TEMPERATURA ALTA ACIMA DE 8°C, AMBAS COM TECLA DE INIBICAO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 10 MINUTOS, FAIXA DE TRABALHO, ENTRE 3,5°C A 5,5°C, COM PONTO FIXO EM 4°C, REGISTRADOR DE TEMPERATURA ELETRONICO DAS TEMPERATURAS MINIMA E MAXIMAS ATINGIDAS, ACIONADAS ATRAVES DE UM TOQUE, DISCADOR SISTEMA AUTOMATICO QUE REALIZA LIGACOES TELEFONICAS VIA CENTRAL TELEFONICA, LINHA FIXA DIRETA OU CELULAR, PARA ATE NOVE NUMEROS SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRITICA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELETRICA, NO MINIMO 36 HORAS	1	UNIDADE	5	12.749,11	63.745,55
55	314117-9	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	10000	1,79	17.900,00
56	389448-7	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	7000	0,72	5.040,00
57	320134-1	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	170.000	0,09	15.300,00
58	318849-3	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	400	6,28	2.512,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o  
Gestão 2021/2024

PMSAL  
FLS Nº 25  
RUBRO! Sjg

59	0009038	DEXCLOFENIRAMINA MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,4MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 100ML,VIA ORAL	1	UNIDADE	12000	1,15	13.800,00
60	322588-7	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	200000	0,05	10.000,00
61	350340-2	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	10.000	0,12	1.200,00
62	334427-4	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	25000	0,06	1.500,00
63	319984-3	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA LOÇAO CREMOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1	UNIDADE	1000	2,11	2.110,00
64	320291-7	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	1	UNIDADE	10000	5,89	58.900,00
65	319704-2	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	20.000	0,80	16.000,00
66	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	25000	0,16	4.000,00
67	0272089-6	SULFADINA DE PRATA,0,01,CREME,50 G	1	UNIDADE	400	5,24	2.096,00
68	333557-7	GLIMEPIRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	100000	0,15	15.000,00
69	343126-6	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	5000	0,23	1.150,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

FMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 26  
 RUB: Srj

70	318295-9	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	150000	0,07	10.500,00
71	00034778	NEOMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,5 MG/G. FORMA FARMACEUTICA POMADA DERMATOLOGICA. FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA COM 10G. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	1	UNIDADE	200 TUBOS	3,49	698,00
72	342609-2	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	10000	1,05	10.500,00
73	316733-0	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 MCG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	1	UNIDADE	3000	2,15	6.450,00
74	324021-5	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	35000	0,19	6.650,00
75	309740-4	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	30000	0,08	2.400,00
76	320032-9	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	5.000	6,16	30.800,00
77	308296-2	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% SPRAY-CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY	1	UNIDADE	500	39,36	19.680,00
78	319630-5	TIABENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	3.000	9,76	29.280,00
79	309735-8	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	10.000	0,06	600,00
80	338088-2	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	15000	0,20	3.000,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 27  
 RUB: Sj

81	340900-7	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	25000	0,42	10.500,00
82	340899-0	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	1000	3,48	3.480,00
83	309761-7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	3000	9,81	29.430,00
84	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	50000	0,26	13.000,00
85	319663-1	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	25000	0,13	3.250,00
86	0007314	ESTROGENIOS CONJUGADOS - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,3 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1	UNIDADE	7000	0,87	6.090,00
87	316819-0	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	70000	0,14	9.800,00
88	318313-0	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	1000	1,99	1.990,00
89	00023319	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0.5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS, VIA TOPICA.	1	UNIDADE	2000	3,94	7.880,00
90	433658-5	NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	7000	0,16	1.120,00
91	0000662	PASTA D AGUA, ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 50%, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1	UNIDADE	2000	5,00	10.000,00
92		BENZOATO DE BENZILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML (25%),FORMA FARMACEUTICA EMULSAO TOPICA,FORMA			5000	3,80	19.000,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 28  
 RUB: Sy

93	0000945	VITAMINAS DO COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO DE 20ML.	1	UNIDADE	2000	1,99	3 980,00
94	319610-0	NITROFURAZONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTAÇÃO POTE,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	1	UNIDADE	500	22,60	11.300,00
95	318973-2	TIABENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNIDADE	1000	14,81	14.810,00
96	319669-0	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	1465	AMPOLA	1000	1,30	1.300,00
97	310770-1	ÁCIDO NALIDIXICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNIDADE	2000	3,33	6.660,00
98	310765-5	ÁCIDO NALIDIXICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNIDADE	500	29,97	14 985,00
99	433660-7	PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA	1	UNIDADE	1000	28,11	28.110,00
100	00012883	ÁCIDO SALICÍLICO 50MG/ML (5%) (FN) POMADA	1	UNIDADE	2000	7,16	14.320,00
101	308060-9	BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COM PO PARA INALAÇÃO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA ORAL	1	UNIDADE	1000	31,55	31.550,00
102	366573-9	BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNIDADE	1000	45,72	45.720,00
103	336341-4	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MCG + 200 MCG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA INALAÇÃO,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA	1	UNIDADE	12000	1,805	21.660,00
104	336528-0	CALCITRIOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25MCG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNIDADE	7000	1,20	8.400,00

GOVERNO MUNICIPAL

# SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL:

FLS Nº: 29

RUB: Sjt

105	316022-6	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	2000	19,13	38.260,00
106	307969-4	CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	1000	16,10	16.100,00
107	316159-5	CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	7000	1,85	12.950,00
108	337632-0	BIPERIDENO - CLORIDRATO, CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	20000	0,57	11.400,00
109	*0007311	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	3000	3,10	9.300,00
110	314983-8	ETAMBUTOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	5000	0,65	3.250,00
111	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	10000	0,47	4.700,00
112	343483-4	METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	5.000	0,34	1.700,00
113	351115-4	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	25000	0,51	12.750,00
114	344132-6	PIRIDOXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	3000	0,72	2.160,00
115	*00012872	PROPAFENONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	3000	1,15	3450,00
116	*00011333	TETRACICLINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	1000	15,25	15.250,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 30  
 RUB: Syn

117	341315-2	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 120 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	4000	1,22	4.880,00
118	270454	DEXAMETASONA + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG+5MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	1	UNID	2000	8,19	16.380,00
119	*00012877	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G (0,1%) FORMA DE APRESENTACAO POMADA OFTALMICA	1	UNID	1000	3,46	3.460,00
120	374770-0	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL	1	UNID	3000	34,43	103.290,00
121	193867-3	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COM PO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA INTRANASAL	1	UNID	5000	65,11	325.550,00
122	197750-4	BECLOMETASONA,DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MCG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COM PO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100 DOSES,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	1	UNID	2000	30,00	60.000,00
123	410780-2	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO ORAL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL	1	UNID	2000	51,71	103.420,00
124	315874-8	ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	10000	2,92	29.200,00
125	*00007313	ESTROGENIOS CONJUGADOS - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,625 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO TUBO.	1	UNID	3000	36,56	109.680,00
126	316812-3	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	1000	2,18	2.180,00
127	*0007252	GLICEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 120 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA ENEMA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.	1	UNID	1000	6,99	6.990,00
128	*0007315	GLICEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 72 MG, FORMA DE APRESENTACAO SUPOSITARIO	1	UNID	1000	1,90	1.900,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 32  
 RUB: Syn

129	*00022636	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	5000	0,29	1.450,00
130	368004-5	HIDROXIDO DE ALUMINIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	10000	0,61	6.100,00
131	343734-5	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	5000	3,38	16.900,00
132	*0002440	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	1000	22,29	22.290,00
133	345764-8	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	5000	0,65	3.250,00
134	00012878	PALMITATO DE RETINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA ORAL.	1	UNID	1000	64,55	64.550,00
135	*00013518	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMULACAO ESPECIALMENTE MANIPULADA, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE COM 250G, VIA TOPICA	1	UNID	1000	65,03	65.030,00
136	100268-6	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3%, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE, VIA TOPICA	1	UNID	1000	32,15	32.150,00
137	*00012935	PODOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25%,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMBAR,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1	UNID	300	25,28	7.584,00
138	319072-2	RIFAMPICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	1000	2,71	2.710,00
139	319074-9	RIFAMPICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	1000	2,69	2.690,00
140	*00012934	GENTAMICINA,SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRA	1	UNID	500	13,91	6.955,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL:

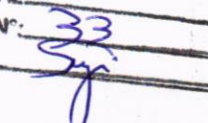
FLSNº:

RUB:

32  
 Syc

141	00012940	SULFATO DE ZINCO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTAÇÃO XAROPE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	3000	21,51	64.530
142	327454-3	TACROLIMO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1	UNID	5000	5,16	25.800,00
143	*00012943	TALIDOMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	2000	1,55	3.100,00
144	334401-0	TENOFOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	2000	0,91	1.820,00
145	320649-1	TETRACAINA, CLORIDRATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML + 1 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	1	UNID	300	14,01	4.203,00
146	341263-6	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	2000	0,27	540,00
147	346392-3	VILDAGLIPTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	3000	2,70	8.100,00
148	341265-2	CICLOFOSFAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	3000	0,77	2.310,00
149	315452-1	TENOXICAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	10000	0,55	5.500,00
150	308285-7	ENOXAPARINA, SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG/0,4ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	1	UNID	1000	23,26	23.260,00
151	338850-6	INSULINA GLARGINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA	1	UNID	50	108,69	5.434,5

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

PMASAL:  
 FLS Nº: 33  
 RUB: 

152	*00016655	SECNIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 900MG/ML, 30ML GENERICO	1	UNID	2000	12,41	24.820,00
153	320156-2	SECNIDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1000MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	2000	0,66	1.320,00
154	318878-7	HIDROCORTISONA, ACETATO CONCENTRAÇÃO 10MG/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	1	UNID	2000	7,86	15.660,00
155	332323-4	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	15000	0,51	7.650,00
156	374115-0	LINAGLIPTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	2000	6,67	13.340,00
157	379274-9	LEVETIRACETAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	2000	2,06	4.120,00
158	434258-5	LEVETIRACETAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	200	0,94	188,00
159	Nº 00024885	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML	1	UNID	5000	2,06	10.300,00
160	*0007286	TIBOLONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1,25MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	10000	0,76	7600,00
161	332760-4	TIBOLONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	10000	0,58	5.800,00
162	314127-6	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	1	UNID	10000	0,74	7.400,00
163	155415-8	DETERGENTE ENZIMÁTICO - BIODEGRADÁVEL, ESPUMANTE, COM 4 ENZIMAS, AMILASE, CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINAÇÃO	1	UNID	500	48,51	24.255,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

FMSAL:

FLS Nº: 34

RUB: Suj

164	*0007500	FENOTEROL BROMIDRATO - A 0,25MG/ML,SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO DE 20ML	1	UNID	1000	6,41	6.410,00
165	318844-2	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRA- ÇÃO/DOSAGEM 7,5MG/ML, FORMA FAR- MACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINIS- TRAÇÃO ORAL	1	UNID	500	7,74	3.870,00
166	322211-0	ATORVASTATINA CALCICA - CONCENTRA- ÇÃO/DOSAGEM 80MG, FORMA FARMACEU- TICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	3000	3,16	9.480,00
167	348098-4	CEFADROXILA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	1000	25,28	25.280,00
168	322197-0	CEFADROXILA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	8000	2,05	16.400,00
169	383137-0	ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRA- ÇÃO/DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACEU- TICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1	UNID	2000	5,67	11.340,00
170	00059010	CONCENTRADOR DE OXIGENIO - DO TIPO ELMO, CAPACETE DE RESPIRACAO ASSISI- DA, UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DE PACIENTE COM INSUFICIENCIA RESPIRATO- RIA AGUDA HIPOXEMICA POR COVID-19 ADULTO E INFANTIL	1	UNID	5	923,83	4.619,15
171	422435-3	BALAO VOLUMETRICO - DE VIDRO BOROSI- LICATO,FUNDO CHATO,COM CAPACIDADE DE 500ML	1	UNID	3	28,37	85,11
172	302041-0	KIT TIPAGEM SANGUINEA- ANTI A, ANTI B, E ANTI D OU RH	1138	KIT	20	45,00	900,00
173	413439-7	POTE OU FRASCO, COLETOR P/SECREÇÕES E URINA ESTERIL, TAMPA ROSQUEAVEL, AUTOCLAVAVEL 80ML	201	PACOTE 100 UNIDA- DES	100	36,33	3.633,00
174	144966-4	LIXEIRA- PEDAL AÇO INOX, CAPACIDADE 20 LITROS	1	UNIDADE	5	141,06	705,3

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

PMSAL  
 FLS N°: 35  
 RUB: Syr

175	68339-6	KIT PARA DOSAGEM DE PSA TOTAL- TESTE EM MEMBRANA REATIVA	1120	KIT 100 TESTE	50	112,97	5.648,5
176	34414-1	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BHCG- DETERMINAÇÃO POR FLOUORIMETRIA, METODO NÃO ENZIMATICO	1123	KIT 100 UNIDADES	50	52,38	2.619,00
177	358421-6	REAGENTES QUIMICOS- SODIO HIPOCLORITO, CATEGORIA P.A., TEOR 4 A 6% DE CLORO ATIVO,	28	FRASCO 1 LITRO	30	22,09	662,7
178	0007373	KIT PARA TESTE HCV ,DETECCAO DE AC ANTI HEPATITE C - TESTE RAPIDO, DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HEPATITE C (HCV	1457	KIT/ CAIXA	100 KIT	61,13	6.113,00
179	286781-8	DISPENSER PARA ALCOOL GEL - CONFECCIONADO EM ABS, COM FORMAS ARREDONDADAS FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO, CAPACIDADE PARA 600ML, LARGURA 27CM, ALTURA 45CM, BRANCO	1	UNID	2	2.574,67	5.149,34
180	134888-4	BACTERICIDA DESINFETANTE - BACTERICIDA GERAL, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL-DIMETIL-BENZIL-AMONIO 12,5 G (CLORETO DE BENZALCONIO-SAL QUATERNARIO DE AMONIO), Q.S.P.100ML, LAVAGEM DE PISOS E BANCADAS EM GERAL, EMBALADO EM LITROS	1	UNID/LITRO	50	51,06	2.503,00
181	160380-9	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETOD E SODIO, DETERGENTE, PERFUME E ÁGUA BIODEGRADAVEL	1	UNID/LITRO	50	191,67	9.583,5
182	00038000	DESINFETANTE ESTERILIZANTE - PARA ELIMINACAO DE BACTERIAS, FUNGOS, ESPOROS E VIRUS. COMPOSTO DE ACIDO PERACETICO 15% E PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 23%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA 1L	1	UNID/LITRO	100	65,00	6.500,00
183	00057799	COMPLEXO VITAMINICO - COMPOSICAO VITAMINA D 2000 UI + ZINCO 30 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	20000	0,45	9.000,00
184	116505-4	FLUXOMETRO + VALVULA REGULADORA - PARA OXIGENIO, CORPO DE INJETADO DE NYLON, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM POLICARBONATO, FLUTUADOR DE ESFERA COM SISTEMA DE TRAVA, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NB 254	1	UNID	5	91,92	459,6

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o futuro  
 Gestão 2021/2024

PMSAL  
 FLS Nº  
 RUB. VO!  
 36  
 Siga

185	378170-4	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNID	1000	20,21	20.210
186	316766-6	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAI	1370	FRASCO	2000	1,14	2.280,00

ITENS ODONTOLÓGICOS

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
187	398507-5	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA,APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML,EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E,PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	CAIXA C/50 UNIDADES COD:61	100 CX	72,40	7.240,00
188	225954-0	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CITANEST A 3% COM OCTAPRESSIN, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDECENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA C/50 UNIDADES COD: 61	100 CX	169,00	16.900,00
189	26936-0	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1.8 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDECENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA C/50 UNIDADES COD: 61	150CX	104,54	15.681,00
190	238230-0	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDECENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES ,PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CAIXA C/50 UNIDADES COD: 61	100CX	110,00	11.000,00
191	188626-6	ANESTESICO TOPICO - GEL, BENZOCAINA 200MG/G, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE_C/12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE COD:1	50 UN	6,12	306,00
192	153446-7	ANESTESICO TOPICO - SPRAY 10%, COM SABORES DIVERSOS, TUBO C/25G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE COD: 1	50 UN	54,00	2.700,00
193	78189-4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDECENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA C/100 UN COD:38	150CX	39,80	5.970,00
194	140335-4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCE-	CAIXA C/100 UN COD:38	100CX	30,75	3.075,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS. Nº: 37  
RUB: Sg

195	245158-1	BICARBONATO DE SODIO - PURO, PÓ, PACOTE COM 80G, TOPICO	UNIDADE COD:1	100	13,41	1.341,00
196	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE COD:1	30 UN	32,69	980,70
197	168674-7	CIMENTO ENDODONTICO - CONJUNTO DE CIMENTO OBTURADOR DE CANAL A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, 1 PASTA CATALIZADORA, COMPOSICAO BASICA : VERNIZ DE CANAL RADICULAR DE HIDROXIDO DE CALCIO, 1 PASTA BASE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENT EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE INDICAR MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD:1	30 UN	39,90	1.197,00
198	312495-9	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - APRESENTACAO PASTILHA, ACONDICIONAMENTO FRASCO COM 60 UNIDADES, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ARMAZENAMENTO SEGUINDO AS RECOMENDACOES, VALIDADE MINIMA 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD:1	100 FRASCO	7,80	780,00
199	398183-5	CONDICIONADOR DE ESMALTE - ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL, APRESENTACAO SERINGA 3 G, EMBALAGEM COM 03 SERINGAS E 03 PONTEIRAS, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	CAIXA COM 3 UM COD:154	200 CX	5,40	1.080,00
200	14146-1	TIRA DE LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA COM 12UN COD:188	40CX	7,50	300,00
201	14147-0	TIRA DE LIXA - DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES C/CENTRO NEUTRO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA COM 150 UN COD:70	20 CX	6,90	138,00
202	98863-4	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULACAO, 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	100UN	1,71	171,00
203	143348-2	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 200 X 300 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	PACOTE C/10 COD:194	30	30,90	927,00
204	143360-1	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 200 X 400 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	PACOTE C/10 COD:194	30	69,30	2.079,00
205	143347-4	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90 X 250 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	PACOTE C/10 COD:194	30	24,00	720,00
206	143338-5	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 100 X 200 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPES	PACOTE C/10 COD:194	30	96,00	2.880,00
207	173188-2	CUBETA - BORRACHA PARA MANIPULACAO DE ALGINATO, TAMANHO MEDIO.	UNIDADE COD:1	4	4,90	19,60
208	20438-2	CERA - UTILIDADE, PARA ARTICULACAO, EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX., EMBALADA EM CAIXA COM 200G APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA COD:1457	30 CX	11,55	346,50

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_

		TE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA				
210	399164-4	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015.	UNIDADE COD:1	40 UN	2,52	100,80
211	399163-6	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011	UNIDADE COD:1	40 UN	1,71	68,40
212	399175-0	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA DE FORMA ESFERICA Nº 1016	UNIDADE COD:1	40 UN	1,29	51,60
213	374885-5	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1012,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE COD:1	60 UN	3,41	204,60
214	374891-0	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,CONICA INVERTIDA,NUMERO 1033,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE COD:1	60 UN	1,71	107,60
215	374892-8	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,CONICA INVERTIDA,NUMERO 1024,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE COD:1	60UN	2,30	138,00
216	374887-1	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1014,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE COD:1	60 UN	1,71	107,60
217	254272-2	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA OGIVAL, NUMERO 4219, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	40UN	2,45	98,00
218	17617-6	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1047, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	40 UN	2,35	94,00
219	38720-7	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA ARREDONDADA, NUMERO 2134, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	20 UN	1,65	33,00
220	5327-9	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1031, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	20 UN	1,45	29,00
221	227936-3	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CÔNICA ARREDONDADA, NUMERO 4138, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZACAO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE COD:1	20 UN	1,30	26,00
222	254257-9	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012HL, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZACAO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE COD:1	60 UN	1,47	88,20

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o futuro  
 Gestão 2021/2024

BMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: \_\_\_\_\_  
 RUB: \_\_\_\_\_

223	5328-7	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1032, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	20 UN	1,50	30,00
224	5330-9	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1046, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	20UN	1,29	25,80
225	74958-3	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 1/2, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	60 UN	3,80	228,00
226	106184-4	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, ACO CARBIDE, CHAMA, PARA ENDODONTIA, NUMERO 01 - DE LARGO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	60UN	3,85	231,00
227	48974-3	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA- ROTACAO, ACO CARBIDE, CHAMA, PARA ENDODONTIA, NUMERO 02 - DE LARGO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	60UN	3,36	201,60
228	59905-0	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 03, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	60 UN	3,19	191,40
229	5315-5	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 04, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	60 UN	3,36	201,60
230	5316-3	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 06, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	60 UN	3,36	201,60
231	127794-4	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA ROTACAO, PECA DE MAO, ACO, CONICA, PARA PROTESE, NUMERO 703, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10UN	6,75	67,50
232	158329-8	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO CARBONETO TUNGSTENIO, CILINDRICA COM TOPO ARREDONDADO, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO 1512, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGENCIA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA EM CAIXA COM 01 UNIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA	UNIDADE COD:1	10 UN	5,99	59,90

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

PMSAL:  
 FLS Nº: 40  
 RUB: [assinatura]

233	375381-6	PORTA MATRIZ - DE TOFFLEMIRE, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE COD:1	10 UN	31,00	310,00
234	5042-3	PORTA MATRIZ - IVORY, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10UN	40,00	400,00
235	14064-3	ESPELHO BUCAL - PLANO NUM.05, S/CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	100UN	5,22	522,00
236	356034-1	CABO PARA ESPELHO - PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE COD:1	40 UN	6,00	240,00
237	5059-8	ALAVANCA - APICAL NUMERO 302, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10UN	27,49	274,90
238	5058-0	ALAVANCA - APICAL NUMERO 301, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10UN	33,00	330,00
239	5060-1	ALAVANCA - APICAL NUMERO 303, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10UN	27,49	274,90
240	5312-0	FORCEPS - ADULTO NUMERO 01, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10UN	90,00	900,00
241	174159-4	FORCEPS - N- 16, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE COD:1	10UN	80,00	800,00
242	299698-7	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.17	UNIDADE COD:1	10UN	84,29	842,90
243	174136-5	FORCEPS - N- 18R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10UN	105,60	1.056,00
244	375383-2	TESOURA CIRURGICA IRIS - EM ACO INOX, FORMA CURVA, COM 11,50CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE COD:1	20 UN	18,90	378,00
245	0000911	FIO DE SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 3-0, INABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 4 CM, INVOLUCRO INTERNO, EM PAPEL GRAU	CAIXA 24 ENVELOPE	60UN	36,90	2.214,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo

Gestão 2021/2024

PMSAL:  
 FLS Nº: 47  
 RUB: Sy

246	193006-0	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.5-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM, ( CUTICULAR ).	CAIXA 24 ENVELOPE	60 UN	41,00	2.460,00
247	375185-6	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO,MICROBRUSH,CAIXA COM 100 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL ,FABRICANTE E QUANTIDADE	CAIXA COD.1457	40CX	9,00	360,00
248	289263-4	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 100 ML	UNIDADE COD:1	20UN	16,96	339,20
249	407022	CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, FURO ÚNICO, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CONEXÃO 2 FUIROS, CABEÇA PADRÃO	UNIDADE COD:1	10 UN	495,00	4.950,00
250	0004161	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA EM APRESENTAÇÃO DAS RESINAS EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR COMPOSICAO DA RESINA EM MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA - BIS-EMA,UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA, COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS, COM 78,5% EM PESO E 63,5% DE CARGA EM VOLUME., NA COR A3E, EMBALADA EM CAIXA COM 01 SERINGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO	UNIDADE COD : 1	15 UN	30,71	460,65
251	231259-0	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA EM APRESENTAÇÃO DAS RESINAS EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR COMPOSICAO DA RESINA EM MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA - BIS-EMA,UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA, COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS, COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA EM VOLUME., NAS CORE C-1, EMBALADA EM CAIXA COM 01 SERINGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	15 UN	49,90	748,50
252	0004164	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA EM APRESENTAÇÃO DAS RESINAS EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR COMPOSICAO DA RESINA EM MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA - BIS-EMA,UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA, COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS, COM 78,5% EM PESO E 63,3% DE CARGA EM VOLUME., NA COR A2B, EMBALADA EM CAIXA COM 01 SERINGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO	UNIDADE COD: 1	15 UN	59,00	885,00
253	219223-3	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, NANOPARTICULA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, KIT CONTENDO RESINA MATRIZ ORGANICA BIS-GMA , BIS- EMA , UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% DE PESO E 59,5% DE CARGA EM VOLUME., REFIL COM PASTA UNICA,, RESINA EM SERINGA COM 4 G, COR C-3, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD 01	15 UN	53,82	807,30
254	219165-2	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA NANOPARTICULA,, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, KIT CONTENDO RESINA MATRIZ ORGANICA BIS-GMA , BIS-EMA , UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% DE PESO E 59,5% DE CARGA EM VOLUME., REFIL COM PASTA UNICA,, RESINA EM SERINGA COM 4 G, COR A-1, EMBALADA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD 01	15 UN	53,82	807,30
255	219220-9	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, NANOPARTICULAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, KIT CONTENDO RESINA MATRIZ ORGANICA BIS-GMA , BIS- EMA , UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% DE PESO E 59,5% DE CARGA EM VOLUME., REFIL COM PASTA UNICA,, RESINA EM SERINGA COM 4 G, COR A-3-5, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD 01	15 UN	59,30	889,50
256	272753-6	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL,NANOPARTICULAS,PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES KIT CONTENDO RESINA MATRIZ ORGANICA DE GMA	UNIDADE COD 01	15 UN	59,40	891,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 40  
 RUB: \_\_\_\_\_  
*Suzi*

		COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% DE PESO E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, SERINGAS COM 4 GRAMAS, COR B-1, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 18 MESES DA DATA DE FABRICACAO				
257	424766-3	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA CONSISTE APROXIMADAMENTE DE 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTICULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA, COR - OA2 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD 01	15 UN	45,00	675,00
258	11324-7	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO DESCARTAVEL, ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED. FABRICACAO E VALIDADE	SACO C/40 UNIDADES COD 1147	50	7,50	375,00
259	161517-3	SELADORA - PARA SELAR EMBALAGENS PLASTICAS, EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO, FUNCIONAMENTO INTERMITENTE, CONTROLES ELETRONICO DE TEMPERATURA, DIMENSOES: DA SOLDA 50 CM, ALIMENTACAO: 220V-60HZ, POTENCIA: 220W, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA, GARANTIA	UNIDADE COD:1	3UN	290,00	870,00
260	417422-4	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - PARA CONSULTORIO, TOTALMENTE ISENTO DE OLEO. MONTADO COMPLETAMENTE NA VERTICAL, RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 L. E DIMENSOES APROXIMADAS DE 45X45X72 CM, PRESSAO DE 120 PSI 10%, MOTOR DE 2 HP, 110V/60HZ OU 220V/60HZ - MONOFASICO, BAIXO RUÍDO.	UNIDADE COD:1	3UN	2525,46	7.576,38
261	260115-0	LIXEIRA - EM AÇO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE 40 LITROS, NA COR PRATA	UNIDADE COD:1	6UN	215,00	1.290,00
262	65343-8	ESPATULA - PARA MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO, CABO DE MADEIRA, PLASTICO OU SIMILAR, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	20UN	2,50	50,00
263	65326-8	MOLDEIRA - DE ALUMINIO, ESTERILIZAVEL, PARA MOLDAGEM PROTECTICA, PERFURADA, ADULTO, JOGO COM 14, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CONJUNTO cód.: 1135	10 CONJUNTO	210,25	2.102,50
264	399384-1	CUNHA INTERDENTAL - ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO ATOXICOS EM TAMANHO SORTIDOS, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COM 18 MESES DA DATA DA ENTREGA	CAIXA C/100 COD.38	20 CX	7,70	154,00
265	11321-2	TIRA DE POLIESTER - PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA 50 UNIDADE  cód.: 61	30 CX	1,16	34,80
266	375536-3	FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL, COM 2% DE FLUOR NEUTRO, PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES: MORANGO, CEREJA, TUTTI-FRUTTI E MENTA, FRASCO DE 200ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE VALIDADE, SABOR, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD:1	20 UN	4,10	82,00
267	0009093	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULADAS, RADIOPACA, COM MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA, COR A2, EMBALADA EM CAIXA COM 01 SERINGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO	UNIDADE	10UN	59,99	599,90

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

FMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 43  
 RUB: \_\_\_\_\_

268	5031-8	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10UN	59,99	599,90
269	5032-6	PORTA AMALGAMA - INFANTIL, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	10 UN	33,80	338,00
270	11346-8	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	20 UN	8,90	178,00
271	39382-5	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO PRIME + ADESIVA EM UM UNICO FRASCO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA SOLVENTE A BASE A ETANOL, CARGA DE NANOPARTICULAS DE SILICA, MONOMEROS METACRILICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM EM FRASCO	UNIDADE COD:1	30UN	46,90	1.407,00
272	397784-6	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED SEM FIO DE ALTA INTENSIDADE DE LUZ, PESO DE APROXIMADAMENTE 144 G, SEM RUÍDO DE VENTILAÇÃO, MODO RAMP AUTOMÁTICO DE POLIMERIZAÇÃO, INTERVALO DO COMPRIMENTO DA ONDA 440 A 480 NM, RADIOMETRO INTERNO, INTENSIDADE DO LED TEMPORIZADOR COM TEMPO MÍNIMO DE USO 15 SEGUNDOS E TEMPO MÁXIMO 65 SEGUNDOS, SINAL SONORO BIP APOS 15 SEGUNDOS E SEGUNDOS EM ASCENDENCIA E 10 SEGUNDOS DE INTENSIDADE TOTAL DOIS ACUSTICOS DEPOIS DE 10, SEGUNDOS E TRES SINAIS ACUSTICOS APOS MAIS 10 SEGUNDOS, PONTEIRA COM FIBRA OPTICA, PROTECAO OCULAR, SISTEMA DE PROTECAO TERMICA, LAMPADA HALOGENA, EXAUSTOR SILENCIOSO, EMISSAO LUMINOSA QUE GARANTE A POLIMERIZACAO ADEQUADA DE RESINAS COMPOSTAS, LUZ COM 1.200 MW/CM2, BIVOLT, GARANTIA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, ASSISTENCIA TECNICA EM CUIABÁ, EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE COD:1	2	689,83	1.379,66
273	289270-7	AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA EM CAPSULA SEM FASE GAMA 2, COM PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORCOES, CAIXA COM 50 CAPSULAS DE 1 PORCAO E TEMPO DE PRESA REGULAR.	CAIXA C/50UNID	04 CX	185,00	740,00
274	182747-2	ALGINATO - PARA MOLDAGEM E IMPRESSAO ODONTOLOGICA, PRESA RAPIDA COM LIBERACAO DE FLUOR, COM AROMA E SABOR ANTI-NAUSEANTE, COM DIATOMITA, ALGINATO DE POTASSIO, SULFATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, TETRASSODICO PIROFOSFATO E E, EMBALADO EM SSENCA, PACOTE COM 410 G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE COD: 2181	100 PACOTE	30,60	3.060,00
275	46441-4	DISCO DE CORTE - DE CARBURUNDUM, PARA ACABAMENTO DE METAL, COM 7/8 DE POLEGADAS DE DIAMETRO CX C/100 UNIDADES	UNIDADE COD:01	60UN	153,73	9.223,80
276	197420-3	MANDRIL - ACO INOX AISI 400, TIRA DE LIXA, PARA PECA DE MAO DE BAIXA ROTACAO, PARA CURTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE COD 01	10 UN	12,60	126,00
277	142317-7	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TUFO, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:01	60 UN	1,90	114,00
278	20402-1	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:01	60 UN	1,84	110,40
279	174102-0	ABRIDOR DE BOCA DE JENNINGS - EM CARACTERISTICAS, TAMANHO			4,30	43,00

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
 Gestão 2021/2024

FMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLSN: \_\_\_\_\_  
 RUB: \_\_\_\_\_

280	241820-7	ABRIDOR DE BOCA STERNBERG - EM ACO INOX , ,	UNIDADE COD:01	10 UN	297,50	2.975,00
281	11325-5	TACA DE BORRACHA - MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ANGU- LO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:01	60 UN	1,35	81,00
282	131081-0	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTACAO, PECA DE MAO, ACO, CONICA, PARA PROTESE, BROCA ESPECIAL PARA ACRILICO, NUMERO 1607, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILI- ZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:01	10UN	493,80	4.938,00
283	5037-7	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDU- ALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO- CEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:01	20UN	8,13	162,60
284	185317-1	HIDROXIDO - CALCIO, P.A, EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO EM PORTUGUES COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PRO- CEDENCIA	UNIDADE COD:01	10 UN	5,82	58,80
285	267058-5	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - REFORCADO, TIPO (IRM),PÓ,PO EM FRASCO COM 40 GRAMAS,COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO COM RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PÉRO- LAS DE POLÍMERO,ACELERADOR DE PRESA (ACETATO DE ZINCO OU SAIS DE ZINCO),APRESENTANDO 350 A 400 KGF/CENTÍMETRO QUA- DRADO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO,EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM FRASCO,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDAÇÕES PARA ARMA- ZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD:01	10 UN	67,00	670,00
286	27352-0	DISCO DE LIXA - DE POLIURETANO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA, GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA, EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA COD: 1457	20 CX	170,00	3.400,00
287	52645-6	SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLUOR, CAIXA CONTENDO KIT C/02 TBS. DE SELANTE C/ 5G,NAS CORES BRANCO OPACO OU MATIZADO,01 SERINGA,01 BLOCO E 05 AGULHAS, CONDI- CIONADOR EM GEL EM SERING COM 2,5 ML, COMPOSTO BASICA- MENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37 %, SELANTE EM FRACO COM APROXIMADAMENTE 5G, EMBALADO INDIVIDUAL, CONSTAN- DO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRI- CACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE FABRICACAO	KIT COD: 1138	100 KIT	58,20	5.820,00
288	123127-8	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO DE HIDRO- QUINONA 2%, EM SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 240 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALI- DADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD:01	30UN	10,50	315,00
289	00034635	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACAO COM REFORCO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - COM LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, RADIOPACO E COM ALTA ADESAO A DENTINA E ESMALTE E ALTA RESISTENCIA A COM- PRESSAO, LIVRE DE BPA. KIT CONTENDO APROXIMADAMENTE 8G (7,2 ML) LIQUIDO, 15G DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULACAO.	UNIDADE COD:01	30UN	70,00	2.100,00
290	11348-4	FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA , ROLO COM APROX. 50 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC.FABRICACAO E VALIDADE	UNIDADE COD:1	100UN	8,30	830,00
291	268178	BABADOR DESCARTÁVEL ABSORVENTE, 2 CAMADAS, TAMANHO 45CM X 33CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.,CAIXA	PACOTE C/100	50 PACOTES	12,93	646,50

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo

Gestão 2021/2024

PMSAL:  
 FLS N°: 45  
 RUB: 57

292	31013-1	CAMARA ESCURA - CONFECCIONADA EM ACRILICO VERMELHO ESCURO, PARA REVELACAO DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL E OCLUSAL, COM APROXIMADAMENTE 32 X 20 CM, RECEPIENTES PARA SOLUCAO REVELADORA, FIXADORA E AGUA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD:1	3 UN	210,00	630,00
293	11307-7	IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACOES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS, FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE NO MINIMO 3 CORES, COMPLETO - ESCALA VITA, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5 A 8G, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5 A 10ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD:1	10UN	67,44	674,40
294	425730-8	AVENTAL PLUMBIFERO - EM CHUMBO,COM ESPESSURA DE 0,50MM,INFANTIL	UNIDADE COD:1	6UN	350,00	2.100,00
295	79791-0	AVENTAL PLUMBIFERO - CHUMBO C/ ESPESSURA DE 0,50MM, SEM PROTECAO NASCOSTAS, MASCULINO, PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAI0-X	UNIDADE COD:01	6UN	1587,00	9.522,00
296	180631-9	AVENTAL PLUMBIFERO - CHUMBO COM ESPESSURA DE 0,25MM,SEM PROTECAO NAS COSTAS, FEMININO, PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAI0-X	UNIDADE COD01	6UN	920,00	5.520,00
297	00013706	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM ACO INOX, FORMATO RETANGULAR,TAMANHO 30 X 20 X 04 CM.	UNIDADE COD 01	10UN	94,00	940,00
298	0009092	CURATIVO - CURATIVO ALVEOLAR, COMPOSTO POR PROPOLIS, ISENT0 DE EUGENOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 10 GRAMAS	UNIDADE COD 01	10 UN	35,34	353,40
299	00059740	CURATIVO - CURATIVO ALVEOLAR, TIPO PASTA COMPOSTO POR PARAFINA BRANCA, BREU, VASELINA LIQUIDA, IODOFORMIO, PARAMONOFENOL CANFORADO	UNIDADE COD 01	30UN	55,20	1.656,00
300	42465-0	GESSO - COMUM OU PARIS, COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO, NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO SECADE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM, ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA, EMBALADO EM PACOTE DE 1KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	POTE 1 KILO COD 1325	30UN	4,35	130,50
301	111531-6	GESSO - PEDRA, COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO, NA COR SUPER BRANCO, ATOXICO, RESIST. COMPRESSAO SECA 563K/CM2 OU 8000 PSI APOS10 MINUTOS, SOLUVEL EM AGUA, EMBALADO EM PACOTE DE 2KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA,DATA DE FABRIC,, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD 01	30UN	9,84	295,20
302	428418	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, PEDRA ESPECIAL TIPO V, EXTRADURO	UNIDADE COD 01	30UN	35,00	1.050,00
303	441556-6	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - EM FRASCO,COMPOSICAO BASICA:,EM CREME,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE COD 01	30 UN	17,95	538,50
304	390505	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA, PASTOSA	UNIDADE COD 352	60UN	49,90	2.994,00
305	277993-5	PAPEL TOALHA - ROLO,PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE,NO TAMANHO MINIMO 200MM X 200M,ISENT0 DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERACAO DE PARTICULAS,100% FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS,ABSORCAO PROPRIA,NA COR BRANCA	UNIDADE COD 1	100 UN	4,60	460,00
306	00058570	FIXADOR RADIOLÓGICO FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - FIXADOR ODONTOLOGICO, COMPOSICAO: BISSULFITO DE SODIO, SULFATO DE ALUMINIO E	FRASCO COD 1370	20	16,93	338,60

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo

Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 46  
 RUB: \_\_\_\_\_

307	00025926	ESPATULA - PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TITANIO TIPO 2, DE ACO INOXIDAVEL E TITANIO, ANTIADERENTE, PARA MANIPULACAO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.	UNIDADE	10UN	75,00	750,00
308	375536-3	FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL,COM 2% DE FLUOR NEUTRO,PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES : MORANGO , CEREJA , TUTTI-FRUTTI E MENTA,FRASCO DE 200ML,CONSTANDO EXTERNAMENTE VALIDADE , SABOR , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD 01	10UN	5,12	51,20
309	0057099	KIT DE PECAS ODONTOLOGICO DE MAO - COM 4 ESPATULAS PARA USO EM RESINA COMPOSTA. TODAS CONFECCIONADAS EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEIS SENDO UMA RESTAURACOES CLASSE I E CLASSE II; UMA PARA RESTAURACOES CLASSE V; UMA QUE FACILITA ACESSO A INTERPROXIMAL E UMA PARA ESCULTURA OCLUSAL DE POSTERIORES, EMBALAGEM:04 ESPATULAS PARA RESINA COMPOSTA	UNIDADE COD 01	8UN	115,16	921,28
310	0030907	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO FLOW,UTILIZADA NO SELAMENTO DE CICATRICULAS E RESTAURACOES PREVENTIVAS, SERINGA 2,4G, COR A2, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD 01	10UN	13,59	135,90
311	0009094	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULADAS, RADIOPACA, COM MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA, COR B2, EMBALADA EM CAIXA COM 01 SERINGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO.	UNIDADE COD 01	10UN	62,00	620,00
312	00019709	SISTEMA ADESIVO - UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, COMPOSTO POR RESINA UDMA, PENTA, RESINA R562-1, CONFOROQUININA, EDAB, BHT, BIFENOL A DIMETACRILATO PO, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA P.A. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 4 ML, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, FRASCO CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	UNIDADE COD 01	5 UN	38,50	192,50
313	40769-0	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD 01	5UN	7,78	38,90
314	00012190	TIRA DE LIXA - KIT PORTA TIRA DE LIXA, EM ACO NIQUELADO DE MEDIDAS 35MM X 14MM, PROMOVE "STRIPPING" E CORTA EXCESSOS DE RESINA, ADESIVO, CIMENTO OU AMALGAMA NA CERVICAL E PROXIMAS, EMBALAGEM CONTENDO 1 SUPORTE DE TIRAS MAIS 16 TIRAS SORTIDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD 01	10UN	4,20	42,00
315	276755-4	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA, FIO 13,PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, MEDINDO 7,5X 7,5CM QUANDO DOBRADA,PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE COD 01	200	1,31	262,00
316	00056910	ESCAVADOR - TIPO ESCAVADORES DE DENTINA, EM ACO INOX, AUTO-LAVAVEL. UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TECNICAS CIRURGICAS OU CRITERIOS DO DENTISTA, NUMERACAO:11,5	UNIDADE COD 01	4 UN	9,99	39,96
317	0007152	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 % + 1/200.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM TUBETE 1,8 ML, VIA INTRORAL.	CAIXA 188	10 CX	3,20	32,00
318	174111-0	SERINGA CARPULE - EM ACO INOX, COM DISPOSITIVO PARA REFLUXO.	UNIDADE COD 01	4	55,00	220,00
319	00057353	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML	FRASCO COD 1370	6	12,30	73,80
320	00034435	ANESTESICO TOPICO - A BASE E BENZOCAINA 20% PARA USO TOPICO, APRESENTADO NA FORMA DE UM GEL DE ALTA VISCOSIDADE, HIPOSSOLUVEL E DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL PROPORCIONANDO	UNIDADE COD 01	8	7,45	59,60

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
Gestão 2021/2024

EMSAI: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 47  
RUB: Sy

COM OS TECIDOS						
321	290911-1	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE/PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA,PASTA BASE COM 13G , EM TUBO,COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO,CATALIZADOR EM TUBO COM 11G,COMPOSTO BASICAMENTE POR ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE COD01	20UN	24,00	480,00
322	41130-2	GRAL - DE BORRACHA, GRANDE, PARA ESPATULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE COD 0 1	5UN	8,38	41,90
323	402946	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1013	UNIDADE COD 0 1	12UN	3,85	46,20
324	266827-0	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - CIRCURGICA,TUNGSTENIO CARBIDE,CILINDRICA,NUMERO 06 "FG",HASTE LONGA,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE COD 0 1	20UN	4,70	94,00
325	183578-5	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE, PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO,	SPRAY	6	17,15	102,9
326	222799-1	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - FRASCO COM SOLUCAO 1 E FRACO COM SOLUÇÃO 2, COMPOSTO BASICAMENTE POR COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO 1 - FOSFATO DE POTÁSSIO, FLUORETO DE SODIO, METILPARABENO E ÁGUA DESTILADA COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO 2 - CLORETO DE CÁLCIO, BENZOATO DE SODIO E ÁGUA DESTILADA, EM ESTOJO CONTENDO UM FRASCO DA SOLUÇÃO 1 E UM FRASCO DA SOLUÇÃO 2. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE DE DOIS ANOS DA DATA ENTREGA	UNIDADE	5	53,52	267,6
327	42464-1	POTE DAPPEN - MATERIA-PRIMA SILICONE, FINALIDADE PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	4	1,86	7,44
328	128586-6	REEMBASADOR PARA PROTESE - PARA REEMBASAMENTO DE PROTESE TOTAL, TECNICA DIRETA, APRESENTACAO SILICONE TIPO A, 50 ML DE CATALISADOR, 50 ML DE BASE, 10 ML DE GLAZE, 10 ML DE ADESIVO, EMBALADO EM CAIXA, PARA APROXIMADAMENTE 12 APLICACOES, ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	10	189,90	1.899,00
329	00023096	RESINA COMPOSTA - RESINA FCOR A2 FLOW - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FORMULADO COM MONOMEROS DE RESINAS DE METACRILATO BIS-GMA, TEGDMA E BIS-EMA. . UM COMPONENTE FOTOINICIADOR POSSIBILITA A FOTOPOLIMERIZACAO QUANDO EXPOSTO A LUZ VISIVEL NA FAIXA NANOMETRICA DE 400 A 500, CARGA NANOPARTICULAS DE SILICA NAOAGLOMERADAS / NAO-AGREGADAS COM E DIAMETRO DE 75NM, NANOPARTICULAS DE ZIRCONIA NAOAGLOMERADAS / NAOAGREGADAS COM DIAMETRO ENTRE 5-10NM, NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS UNIDOS LIVREMENTE, CONSTITUIDOS POR AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA, COM TAMANHO ENTRE 5-20NM. O TAMANHO DA PARTICULA AGREGADA VARIA ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS. A PORCENTAGEM DA CARGA INORGANICA E DE APROXIMADAMENTE 65% EM PESO (55% EM VOLUME), FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM COM 2G MAIS 20 PONTAS APLICADORAS	UNIDADE	05	13,59	67,95
330	00020425	APLICADOR HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	02	11,56	23,12
331	15116R-R	REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA -	FRASCO	100		

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
Gestão 2021/2024

FISCAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 48  
RUB: \_\_\_\_\_

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j) A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- n) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;
- o) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato.
- p) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- q) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- r) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;

PMSAT: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 49  
RUB: \_\_\_\_\_

- s) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.
- t) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.
- u) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- v) **Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.**
- w) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

## 6. DO VALOR ESTIMADO

o valor global estimado para a presente contratação é: **R\$ XXXX (XXXXX).**

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O recurso para aquisição constante no objeto deste Termo de Referência correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.301.5017.2163	Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal
Ficha	211	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.301.5017.2163	Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal
Ficha	213	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o futuro!  
Gestão 2021/2024

PMSAL  
FLS N°  
RUBRO

50  
24

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.302.5018.2166	Manutenção e Encargos com o Laboratório Municipal
Ficha	271	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.303.5019.2170	Manutenção e Encargos com a Farmácia Municipal
Ficha	317	
Despesa/fonte	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.303.5019.2170	Manutenção e Encargos com a Farmácia Municipal
Ficha	315	
Despesa/fonte	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.301.5017.2162	Manutenção e Encargos com o PSF
Ficha	184	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

## 8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS

8.1. Os produtos ofertados deverão ser entregues com **prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, e/ou 50% de sua validade**, a contar da efetiva entrega dos mesmos perante a Instituição, sob pena de devolução.

8.2. Os produtos serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho / Pedido.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho / Pedido, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

8.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

## 9. DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

9.1. A contratada compromete-se a fornecer o item no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O não fornecimento ensejará em sanções previstas em lei.

9.2. A Contratada deverá entregar o objeto no local designado por esta Prefeitura no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes nesse TR e no Edital de Licitação:

## 10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O setor competente para conferir e fiscalizar o fornecimento do objeto desta licitação, será servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, sendo este dotado de conhecimento para tal, além do fiscal de contrato.

## 11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;

11.2. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

11.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

11.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

11.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

11.6. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente Contratada;

11.7. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 52  
RUB: Sy

**12.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).**

Santo Antônio do Leste-MT, 17 de setembro de 2021.



**MARCOS DA SILVA ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº. 001/2021 de 01/01/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 33  
RUB: Sy



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.**

Aos dias 08/02/2021, o CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor **ADÍLIO ALEX DOS REIS**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Detentoras da Ata de Registro de Preços:**

1. **MEDICOM EIRELLI ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, Inscrição Estadual 002573559.00-06 com sede na Rua Guanabara, nº 165, Bairro Arvoredo II, CEP 32113-505, Contagem/MG, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.494.308 SSP/MG, CPF nº 098.258.876-30, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com observância da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 de 31 de agosto de 2018, Lei Federal nº 11.17/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 02/2021-SRP e seus anexos:

**FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/ CMED e material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CISPAP, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP nº 02/2021 realizado em 04/02/2021**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial nº 02/2021-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 08/02/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O Objeto desta Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/ CMED. material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CISPAP, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2021-SRP e seus Anexos.



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 54  
RUB: 54



1.2 O CIPAR e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 02/2021, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do CIPAR durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO**

3.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.10 pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas

FMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 55  
RUB: \_\_\_\_\_



Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 Os descontos registrados quanto aos itens descritos no termos de referência são os seguintes:

**LOTE 01** – Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não, sobre os valores de medicamentos listados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) atualizada, publicada pela ANVISA. Na coluna PF (Preço Fabrica) ICMS de 18%.

Item 1 – = 15% (quinze pontos percentuais), desconto global

Valor do item: R\$ 39.104.400,00

**LOTE 02** - Revista SIMPRO Hospitalar ([www.simpro.com.br](http://www.simpro.com.br))

O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não sobre os valores dos materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e bens duráveis, Reagentes, saneantes (PF preço fabrica) Listados na Revista Simpro Hospitalar atualizada à época da oferta,

Item 2 – = 20% (vinte pontos percentuais), desconto global

Valor do item: R\$ 25.058.000,00

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as

PMSAL:  
FLS N°:  
RUB:



disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_



## CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes, previstas para o exercício financeiro de 2021/2022.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### 8.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

### 8.2 Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;



- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.2 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:**

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**9.2.2 Pela Detentora quando:**

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_



natureza.

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 60  
RUB: Seja



a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o CISPAS.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.



PMSAL:  
FLS N°: 67  
RUB: Syr



- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS REPASSES AO CISPAR

13.1 Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um ponto percentual) sobre o valor da adesão solicitada.

13.2 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

13.3 Caso a empresa não realize o repasse, a Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

13.4 Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.5 Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

13.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAP não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 de 31 de agosto de 2018, Lei Federal nº 11.17/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas pertinentes pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 02/2021.)

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 62  
RUB: Syn



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Patos de Minas/MG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ADÍLIO ALEX DOS REIS**  
**CISPAR**

**MEDICOM EIRELLI ME**  
Empresa Detentora

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Testemunhas: